



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO Nº. 218/2017, de 10 de abril de 2017.

O Cidadão **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Sentença Judicial – Processo nº. 0002066-09.2016.8.14.0007 – Justificação Judicial de Tempo de Serviço...


DECRETA:

Art. 1º RECONHECER, de acordo com a Sentença Judicial prolatada, o Tempo de Serviço da Servidora **ROSÂNGELA RAMOS**, do quadro de funcionários Efetivos desta Prefeitura na função de **Servente**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 03 de janeiro de 1983.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de abril de 2017.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 10 / 04 / 2017

PRAÇA SÃO JOSÉ ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA